



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

DECRETO Nº 167/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de julho de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

THIAGO BATISTA DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.